



A. Estado, Poderes e Sociedade

B. Estruturas Produtivas, Trabalho e Profissões

C. Educação e Desenvolvimento

D. Território, Ambiente e Dinâmicas Regionais e Locais

E. Cultura, Comunicação e Transformação dos Saberes

F. Família, Género e Afectos

G. Teorias, Modelos e Metodologias

Sessões Plenárias

Violência Contra as Mulheres no Quadro Conjugual em Portugal

Nelson Lourenço, Manuel Lisboa e Elza Pais

Enquadramento teórico e clarificação conceptual

Os dados que vamos apresentar constituem reflexões em curso e foram retirados, ainda sob a forma de resultados preliminares, de duas pesquisas, que se complementam na utilização de análises intensiva e extensiva e cujo ponto comum de articulação se pode encontrar na análise da violência contra as mulheres, mas no contexto específico da conjugalidade.

Uma das pesquisas é especificamente sobre o estudo da violência contra as mulheres, que embora não se restringindo ao âmbito da conjugalidade passa necessariamente por lá. A outra pesquisa, sobre a extrema violência conjugal - o homicídio e as rupturas violentas da conjugalidade, situa-se exclusivamente no domínio da conjugalidade, não se limita ao estudo da violência contra as mulheres e focaliza fundamentalmente a compreensão da relação vítima-agressor, pelo que interessa, neste momento, e dado o tema da comunicação e o ponto de cruzamento com o estudo

anterior, evidenciar apenas os aspectos referentes às mulheres ^[1].

Neste tipo de estudos, sobre violência e criminalidade, impõem-se, desde logo, algumas clarificações conceptuais, que deverão enquadrar as leituras dos dados resultantes das pesquisas empíricas efectuadas.

Com efeito, têm sido muito diferenciados os significados de violência e crime, variando em função de um complexo processo de construção socialmente determinado. Não há, pois, uma definição universal de violência e a sua qualificação tem sido assumida em função de normas que variam consoante os contextos e podem não ser partilhadas por todos, pelo que, os mesmos factos não são sempre apreendidos nem avaliados segundo os mesmos critérios, assistindo-se a uma variação temporal e espacial do seu significado. A violência é assim perspectivada como uma transgressão aos sistemas de normas e de valores que se reportam a cada momento social historicamente definido e como uma agressão à integridade da pessoa (Lourenço e Lisboa, 1992).

Por outro lado, a transgressão da norma ou o desvio não definem apenas por si o crime, pelo que nem toda a violência é crime. Primeiro, porque os actos nunca são perspectivados da mesma maneira e, depois, porque nem todos os actos antinormativos são ilegais ou intrinsecamente desviantes. Cabe, portanto, à ciência criminal designar os actos repreensíveis e objecto de penalização - crime. Deste ponto de vista, pode haver quase tantas formas de violência quantas forem as espécies de normas e tantos crimes quantas as tipificações jurídicas que designarem certos actos como tal, na medida em que os actos de natureza idêntica nem sempre foram igualmente considerados criminosos; e o que é crime num país pode não o ser noutro e o que foi crime ontem pode já não o ser hoje ou vir a sê-lo amanhã ^[2].

Nem todos os crimes praticados são participados, pelo que, numa posição mais relativista, o crime deve ser considerado como uma pura construção sociojurídica (Lourenço e Lisboa, 1996), não se reportando as estatísticas da criminalidade a toda a criminalidade real, mas apenas àquela (criminalidade conhecida) que foi denunciada ou recenseada pelas instituições formais de controlo, donde os cuidados necessários a ter com as designadas e "cifras negras". Este número varia consideravelmente de uma infracção para outra e de tipo para tipo de vítima: é quase nulo no homicídio (um dos nossos objectos de estudo), mas potencialmente mais elevado nos casos de "atentado ao pudor" e "ofensas corporais", nomeadamente dos homens contra as mulheres (outro dos nossos objectos de estudo), não só devido à pressão social para a não denúncia, como também por esses comportamentos se inscreverem na tradição sociocultural que tem pautado o

relacionamento entre os sexos.

Os recenseamentos são, deste modo, muitas vezes, a ponta visível de um *iceberg*, através da qual é possível descobrir uma realidade sociologicamente complexa, onde motivações e expectativas contraditórias se constituem como palco da violência.

Daí, a definição do objecto de estudo da primeira investigação (violência contra as mulheres) ter assentado no conceito de violência, sendo a percepção destes actos recolhida através do lançamento de um inquérito estatisticamente representativo e de âmbito nacional, dadas as limitações dos recenseamentos deste tipo de acções violentas. A segunda investigação (rupturas violentas da conjugalidade - homicídios) assentou no conceito de crime denunciado e punido, dado que neste tipo de actos é grande a coincidência entre criminalidade real e criminalidade legal.

O enquadramento analítico dos estudos fez-se no campo da sociologia da violência e do crime e da sociologia da família e dos afectos. Mais do que identificar/caracterizar as vítimas ou os agressores, o que também não deixou de se fazer, interessou fundamentalmente, o que foi possível mais no estudo qualitativo do que no quantitativo, analisar a relação que entre eles se estabelece, bem como compreender a influência das trajectórias, motivações, práticas e representações dos agentes na acção violenta.

Na linha de estudos de alguns criminólogos (Picat, 1982, Boisvert et Cousson, 1994) verifica-se que a maior parte dos homicídios têm lugar em casa da vítima, donde o casal penal existe antes da passagem ao acto e, por isso mesmo, admitir a “não-inocência” da vítima é o mesmo que admitir a sua participação, mesmo que inconscientemente, no processo de agressão. Há vítimas “catalizadoras” que incitam o agressor à acção violenta, pelo que, mais do que apurar a responsabilidade do agressor, interessará estudar a razão profunda que determina que um dos protagonistas seja a vítima e o outro o agressor.

É particularmente neste domínio que as apreciações socioculturais se afastam das jurídico-legais, assentado as primeiras mais na análise das motivações, das interacções e do crime como processo e as segundas no dolo, culpa do agente e análise do crime como um acto praticado momentaneamente.

É no contexto da família, e mais especificamente da conjugalidade, que se estabelecem muitas das relações conflituosas e violentas. São vários os estudos que nos dão conta deste fenómeno. Tratar-se-á de um fenómeno recente? Ou recente será apenas a sua visibilidade? A que não deixam, seguramente, de se associar as transformações mais recentes da família, que evidenciam a diminuição da dependência por parte da mulher, a sua generalizada participação em actividades profissionais fora do contexto da casa e a difusão, pelo menos a um nível teórico, e portanto na lógica das possibilidades simbólicas, de modelos simétricos assentes na partilha e indiferenciação de funções, pelo que, muitas mulheres teriam deixado de considerar normal as situações de diferença que eram sobretudo situações de desigualdade.

A violência familiar tem efectivamente ocupado um lugar “secreto e silenciado” acerca da qual pouco se tem falado, como forma de garante da estabilidade do casal, valor ancestral e até há bem pouco tempo inquestionável na generalidade dos contextos sociais. Por isso mesmo, o seu não recenseamento, mais do que o reflexo da sua não existência, parece ser reflexo da sua não visibilidade, que embora sendo menor hoje do que ontem, julga-se ainda não traduzir fielmente toda a realidade, até porque muita dessa violência ainda não é igualmente percebida por todos como tal. Se por um lado, parece haver uma maior visibilidade da violência conjugal e a violência tem ocupado um “lugar secreto”, na conjugalidade (pedimos a Ph. Ariès de empréstimo a expressão de “lugar secreto” por ele utilizada quando se referiu ao lugar que o amor ocupou na família do Antigo Regime), por outro lado, nas sociedades contemporâneas, altamente competitivas sob o ponto de vista escolar e profissional, o amor constitui-se hoje como uma referência fundamental à realização da identidade pessoal, da felicidade individual e de relações humanas desinteressadas (Singly, 1990, 1992). Assim, a família longe assim de se conformar com a evolução geral da sociedade, no sentido da racionalização instrumental, seguiu, justamente, um caminho historicamente inverso, no sentido das orientações afectivas feitas de representações emocionais e sentimentais (Joyal, 1992). Tal, tem-na colocado num lugar extremamente ingrato e paradoxal, pois nela se têm depositado fortes expectativas quanto à realização da afectividade, da harmonia e do amor excluídos das relações sociais mais globais, pelo que, à sua não concretização se poderão associar situações de tensão e frustração, potencialmente geradoras, também elas, de conflito e violência.

Esta convivibilidade na família, do afecto com a violência e do amor com o ódio, tem sido objecto de estudos diversificados, cabendo à sociologia o estudo do conhecimento das regularidades sociológicas em que se gera tal conflitualidade. Quem são os protagonistas da violência conjugal? Que formas é que essa violência assume? Que situações complexas se terão gerado no seio da família para que uma sociedade assente na promoção da individualidade e na concretização da felicidade, como alguns dos seus principais baluartes, não consiga resolver muita da conflitualidade interna da relação conjugal sem o recurso à violência? Foram estas algumas das principais interrogações de onde partimos.

Inquérito nacional à violência contra as mulheres

No inquérito nacional sobre violência contra as mulheres apurou-se que em Portugal 52,2% das mulheres declararam ter sido vítimas de pelo menos um acto de violência.

Cabe aqui referir que foram vários os indicadores utilizados (bateria de questões construída com base nas queixas durante vários anos registadas na CIDM), que permitiram agregar os actos de violência segundo quatro tipos definidos de violência: violência física; psicológica; sexual; sociocultural. A grelha que a seguir se apresenta dá conta apenas dos dois actos mais frequentes em cada tipo de violência considerada.

Quadro 1 - Actos mais frequentes por tipo de violência

Violência psicológica	gritos ou ameaças para atemorizar	148
	humilhar com palavras ou comportamentos	117
Violência sexual	frases de duplo sentido - assédio sexual	147
	contactos físicos - assédio sexual	114
Discrim. sociocultural	trabalho igual e salário inferior ao homem	78
	discriminação/acesso/emprego-filh-gravidez	76
Violência física	sovas / agressões físicas	85
	puxões de cabelo / agressões físicas	74
	(tentativas de morte - apesar de não apresentarem valores muito elevados, registaram-se 10 tentativas de homicídio e 9 de suicídio).	

Fonte: Inquérito Nacional “Violência Contra as Mulheres”, UNL/CIDM, 1995.

Segundo os actos mais frequentes, a violência psicológica, conjuntamente com a violência sexual, são aquelas que apresentam estes dois primeiros actos com valores mais elevados. As mulheres dizem que a sua auto-estima é afectada por sucessivas atemorizações (gritos, ameaças e perseguições) e humilhações (comparação negativa com outras mulheres, dizer mal de tudo o que elas fazem, difamá-las com a existência de amantes, etc.).

A violência psicológica conjuntamente com a física (agressões físicas diversas) são os dois tipos de violência que ocorrem privilegiadamente no espaço doméstico. Neste caso, são fundamentalmente exercidas por parte do homem (marido / companheiro) sobre a mulher.

Como se pode ver na figura 1, é ainda notória a falta de reacção das mulheres aos actos de que são vítimas, remetendo-se, muitas vezes, a simples reacções passivas ou não reacções. São muito pouco frequentes os casos de reacção violenta e de reacção jurídico-legal, apesar de ultimamente este tipo de reacções ter estado a sofrer algum incremento.

A idade do agressor varia em função dos crimes praticados. Assim, nas agressões psicológicas, eles situam-se sobretudo na faixa etária dos 35-44 anos; na violência física, a faixa etária é mais ampla, dos 35 aos 54 anos.

A vítima pode pertencer a qualquer meio, urbano ou rural, a qualquer estrato social, ou ter uma idade qualquer. No entanto, com o aumento da idade, regista-se uma diminuição da violência psicológica e um agravamento da física, ocorrendo sobretudo a violência física nos estratos sociais mais baixos.

Figura 1- Violência / Vítimas / Agressor / Local - Reacção



Fonte: Gráfico elaborado a partir dos dados do Inquérito Nacional “Violência Contra as Mulheres”, UNL/CIDM , 1995.

As violências sexual e a discriminação sociocultural registam-se sobretudo nos estratos sociais mais elevados, fora do contexto da casa (na rua ou local de trabalho) e, tal como as anteriores, não contam com muitas reacções violentas ou jurídico-legais por parte das mulheres. Verifica-se, no entanto, que no caso da violência sexual, algumas mulheres, sobretudo jovens e de meios urbanos, as que denunciam mais este tipo de agressão, começam a reagir. Sintoma de que as mudanças, no sentido da denúncia e da percepção da violência, que reflectem modificações profundas dos valores socioculturais que têm orientado os comportamentos das pessoas, e sobretudo das mulheres, no sentido da subalternidade e passividade, começam a efectuar-se, nomeadamente, nas camadas mais jovens e de meios urbanos.

No que caracteriza os autores deste tipo de violência, verifica-se que, embora sendo também maioritariamente praticada por homens, não se trata, neste caso, dos respectivos cônjuges ou companheiros. Tal distância afectiva em relação ao agressor pode, também, estar na base do desencadeamento de mecanismos facilitadores da denúncia. Esta hipótese mereceria, no entanto, um maior aprofundamento, que não foi possível desenvolver no âmbito desta primeira análise. Depois desta leitura preliminar pelos vários tipos de violência, através dos dois actos registados como os mais frequentes, surge um conjunto de interrogações, a ter em consideração na análise multivariada em curso ^[3].

Não se registando muitas situações de violência sexual e de discriminação sociocultural no contexto da conjugalidade, cabe perguntar se efectivamente esses tipos de violência não existem na conjugalidade ou se, existindo, não são denunciados ou percebidos como tal por parte das mulheres que consideram tais comportamentos normais, inerentes aos valores de uma sociedade e, de tal forma, socialmente legitimados, que não ousam contestá-los e muito menos denunciá-los? Em relação à discriminação sociocultural que atinge sobretudo as mulheres entre os 35-44 anos, no pleno uso das suas potencialidades profissionais, e dos estratos médio-alto e alto, resta saber se as

outras mulheres não são alvo deste tipo de discriminação, ou se, sendo-o, não a valorizam dada a limitação dos desafios e expectativas profissionais traçados, inscrevendo-se tais formas de violência no quadro normal de uma socialização que não questionam.

Finalmente, a casa poderá ganhar mais visibilidade como local de violência quando toda a violência aí cometida (nomeadamente a sexual e a discriminação sociocultural) for percebida como tal e por isso mesmo denunciada.

Rupturas violentas da conjugalidade

São vários os estudos que apontam a família como um dos locais onde existe mais violência. Trata-se contudo de uma violência secreta e silenciada que escapa ao controlo público e acerca da qual não se tem o costume de falar. Neste quadro são mais facilmente detectadas as violências mais atrozes, como o homicídio. De um modo geral, estima-se que um quarto a um terço das mortes por homicídio ocorrem no seio da família (Gelles, 1987; Boisvert et Cousson, 1994; Bart and Moran, 1993), o que levou alguns autores a dizer que é maior o risco de se poder ser morto na família do que em outro contexto qualquer.

Com este estudo pretendeu-se analisar uma das mais incontornáveis (sob o ponto de vista da sua manifestação) formas de expressão da violência conjugal (homicídio conjugal) e ver que conflitualidades sustenta este tipo de violência extrema. Constituirá este tipo de crime, perante um quadro de constrangimentos sociais ao divórcio / separação (Goode, 1980; Kellerhals, 1982) e na ausência de um sistema ontológico de segurança, uma reacção “não reflexiva do eu” (Giddens, 1994) às conflitualidades conjugais? Foi em torno desta questão genérica que a investigação ^[4] se desenvolveu.

No contexto desta comunicação, vamos salientar apenas duas ou três questões que evidenciam a situação da mulher, suas reacções e interacções no quadro da conflitualidade conjugal.

Com efeito, este crime embora não tendo uma localização regional precisa, atinge fundamentalmente as pessoas dos estratos sociais mais baixos, que estão em contextos de grande constrangimento social ao divórcio/ separação.

As mulheres são as principais vítimas deste tipo de violência e quando se constituem como agressoras, são-no sobretudo depois de terem sido alvo de agressões diversas ao longo da conjugalidade, as quais se intensificaram fundamentalmente nos dois últimos anos que precederam o crime de homicídio.

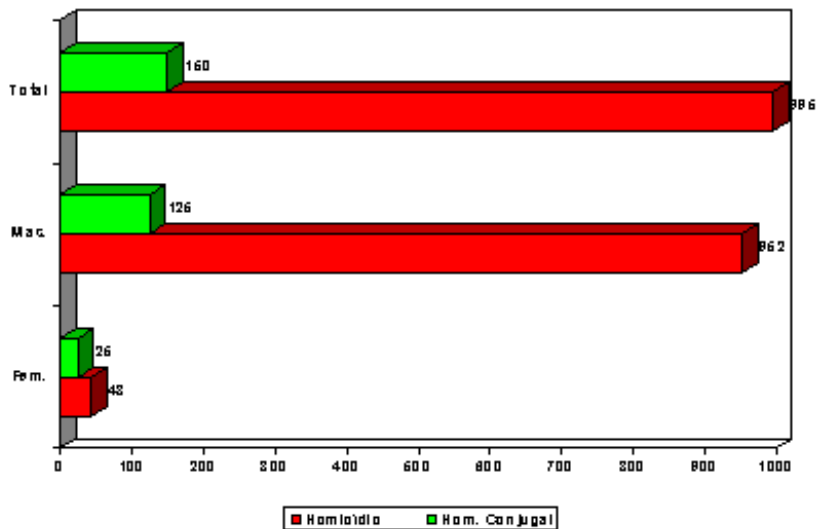
Muitas destas mulheres cometeram o crime depois de terem tentado romper por várias vezes a conjugalidade, sem sucesso, ou porque os maridos as iam buscar sob “porrada” e ameaças diversas, ou porque os familiares e as próprias autoridades a quem muitas se queixaram não valorizaram suficientemente os seus pedidos de ajuda. “ou era ele ou era eu”, proferem com frequência, como tendo sido esta a alternativa possível. Neste quadro, a vítima transforma-se em agressor e é como tal que é julgada pelo sistema jurídico-penal.

É com amargura, intercruzada com dor e sentimento de culpa, que estas mulheres viram resolvida uma situação que consideram de “insuportável” e para a qual não encontraram outra solução senão algo que elas próprias incriminam “foi horrível o que aconteceu”. Vitimaram sobretudo o homem com quem viviam e que as maltratava, sendo comum nos seus discursos captarem-se as situações contraditórias e paradoxais que experimentaram, dizendo muitas continuar a gostar do homem que mataram “ e....se fosse hoje (... preferiam ...) continuar a levar porrada toda a vida a (... terem feito o que fizeram...)”.

O quadro em que este tipo de violência é exercida pelo homem, tendo como vítima a mulher é bem outro, do qual não vamos falar por não fazer parte do tema proposto.

Acrescenta-se apenas que, embora os homens cometam mais homicídios do que as mulheres, as mulheres, quando o fazem, fazem-no sobretudo no contexto da conjugalidade (58%), proporção que diminuiu para 13% no caso dos homens.

HOMICIDAS A CUMPRIR PENA DE PRISÃO EM 1994



Fonte: Dados recolhidos a partir de dados estatísticos da Direcção Geral dos Serviços Prisionais e do Inquérito ao Homicídio Conjugai, 1994.

Nem sempre o processo de libertação, autonomização e promoção da individualidade e passagem de um modelo matrimonial para outro se efectua de forma pacífica. Por entre a “dor” e violência, o “querer” e “não querer”, e a definição de um futuro construído na incerteza passam ainda muitas rupturas da conjugalidade. A superação das conflitualidades conjugais e a resolução do binómio amor/ódio, pode assumir diferentes formas de manifestação da violência, sendo a mais extrema a ruptura violenta do conjugalidade, (homicídio conjugai) como foi, nessa investigação, intitulada.

Referências Bibliográficas

- ARIÈS, Philippe (1983-a), “O Amor no Casamento”. *Sexualidades Ocidentais*. 128-137. Lisboa: Contexto.
- BART and MORAN (1993), *Violence Against Woman. The Bloody Footprints*. London: Sage.
- BOISVERT, R. et CUSSON, M. (1994), “une typologie des homicides commis à Montréal d 1985 à 1989”. *Revue Internationale de Criminologie et de police technique*. Vol.XLVII. 3: 282-309
- GELLES, R. (1987), *Family Violence*. New Delhi: Sage.
- GIDDENS, Anthony (1994), *Modernidade e Identidade Pessoal*. Oeiras: Celta
- GOODE, W. (1980), “una perspectiva sociológica de la disolución conyugal”. *Sociología de la Familia*, selección de M. Anderson. Fondo de Cultura Económica: México
- JOYAL, Alain (1992), “L'interprétation sociologique de la subjectivité affective: les pratiques familiales”. *Revue Internationale d'action communautaire*. 26/27:57-65.
- KELLERHALS, J. (1982) “divorce et modèles matrimoniaux: quelques figures pour une analyse des règles de l'échanc”. *Revue Française de Sociologie*. 23 (2): 195-222.
- LOURENÇO, Nelson e LISBOA, M. (1992), *Representações da Violência*. Lisboa: Cadernos CEJ, 2/91.
- LOURENÇO, N. e LISBOA, M. (1995-a), *Violência Contra as Mulheres (Inquérito Nacional)*. Lisboa: UNL/ CIDM (relatório preliminar).
- LOURENÇO, N. e LISBOA, M. (1996), “Violência, Criminalidade e sentimento de Insegurança”, in Boletim do CEJ. no prelo.
- PAIS, Elza (1993), “Uma Nova Forma de Punição - Opinião(ões) da Comunidade”. *Forum Sociológico*. 3: 113-143.
- PAIS, E.,(1996) *Rupturas Violentas da Conjugalidade: Os Contextos do Homicídio Conjugai em Portugal*. Tese de Mestrado. UNL/FCSH
- PEYREFITTE, Rapport (1979), “Le Public et la Violence:l'analyse des rapports des comissions d'enquete”. *Criminologie*. 12. 1: 81-88.
- PICAT, Jean (1982), *Violences meurtrières et sexuelles*. Paris: PUF.
- ROCHÉ, S. (1994), *Les dimensions de la peur, Le sentiment d'insecurité:les séniors face à la délinquance*. Paris: Editions Taitbout (collectin Les livres blancs): 19-23.
- SAFFIOTI, Heleieth (1995), *Violência de Género, poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter.
- SINGLY, François (1990), *Fortune et infortune de la femme mariée*. Paris: PUF (“eme édition revue et actualisée).

SINGLY, François (1992), "L'amour Coupable". *Revue Internationale d'Action Communautaire*. 27/67: 51-55.

[1] No primeiro caso, trata-se de um estudo encomendado pela Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, realizado por Nelson Lourenço e Manuel Lisboa, a publicar brevemente. No segundo caso são utilizados os dados de uma pesquisa efectuada por Elza Pais, sob orientação de Nelson Lourenço e apresentada como tese de mestrado.

[2] Veja-se a este propósito o caso dos cheques sem cobertura e da penalização do consumo de estupefacientes.

[3] No momento desta comunicação ainda estavam em curso análises mais complexas, no sentido de compreender a relação simultânea de múltiplas variáveis.

[4] Estudo efectuado por Elza Pais sobre " Rupturas violentas da conjugalidade: os contextos do homicídio conjugal em Portugal", a apresentar como tese de mestrado na UNL/FCSH em 1996.